REV.	DESCRIÇÃO	MODIFICADO POR	DATA

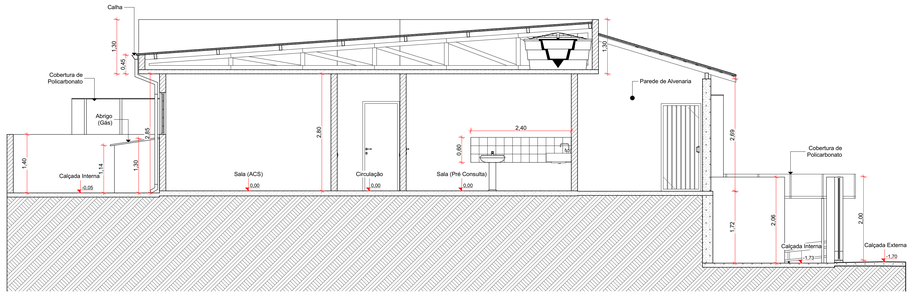

CORTE EE
Escala: 1:50

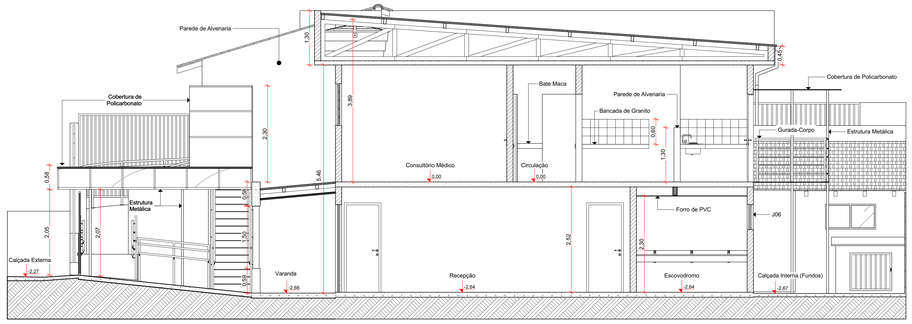

CORTE FF
Escala: 1:50

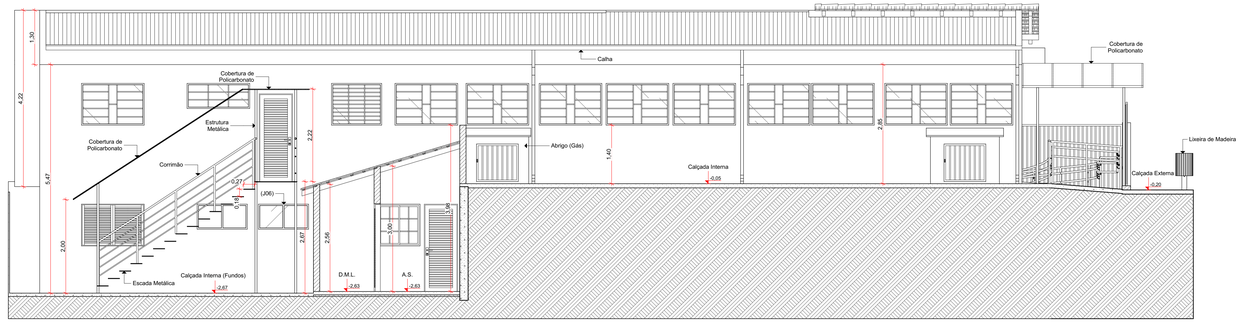

CORTE CC
Escala: 1:50

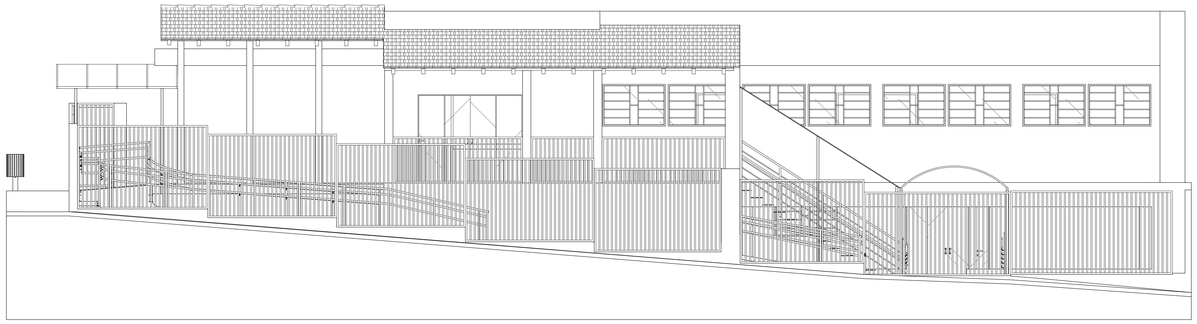

ELEVAÇÃO 1
Escala: 1:50

PREFEITURA

CAU

DECLARO ESTAR CIENTE:

- QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO, NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
- QUE O HABITE-SE SERÁ FORNECIDO PARA:
1) PROJETOS EXECUTADOS SEM MODIFICAÇÕES.
2) REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NÃO LIGADAS A REDES DE ESGOTOS E VICE-VERSA.
3) PLANTIO DE 01 (UMA) ÁRVORE PARA CADA 12m (DOZE METROS) DE PASSEIO.
4) QUE DEVERÁ SER MANTIDA PARA FISCALIZAÇÃO NA OBRA UMA VIA DESTE DOCUMENTO E O RESPECTIVO ALVARÁ DE LICENÇA.

KARAIBA
CONSULTORIA E PROJETOS

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF-2 DR. OSVALDO PINTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

ENDEREÇO: RUA 1, 300 - ALTAMIRA - CANÁPOLIS-MG

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
18.457.200/0001-33

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAN BRUNO DE MOURA MACEDO
Data: 26/04/2023 09:48:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN BRUNO DE MOURA MACEDO
CAU: A241918-1

ÁREA (m²):

ÁREA CONSTRUÍDA: 424,74m²

ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 37,06m²

ÁREA TOTAL: 461,80m²

ÁREA DO TERRENO: 537m²

ESCALAS INDICADAS:
1:50

CONTÉM:
CORTE EE, CORTE FF, ELEVAÇÃO 1, CORTE CC

DATA: Março/2023

DESENHO: ABM2

FOLHA: 5 / 5